



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026669/2011-33, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **GISSETI CORINA GOMES BRANDAO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1653154, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, tendo em vista sua aprovação em estágio probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **25.08.2011**.


EURICO DE BARROS LÓBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/12/11